



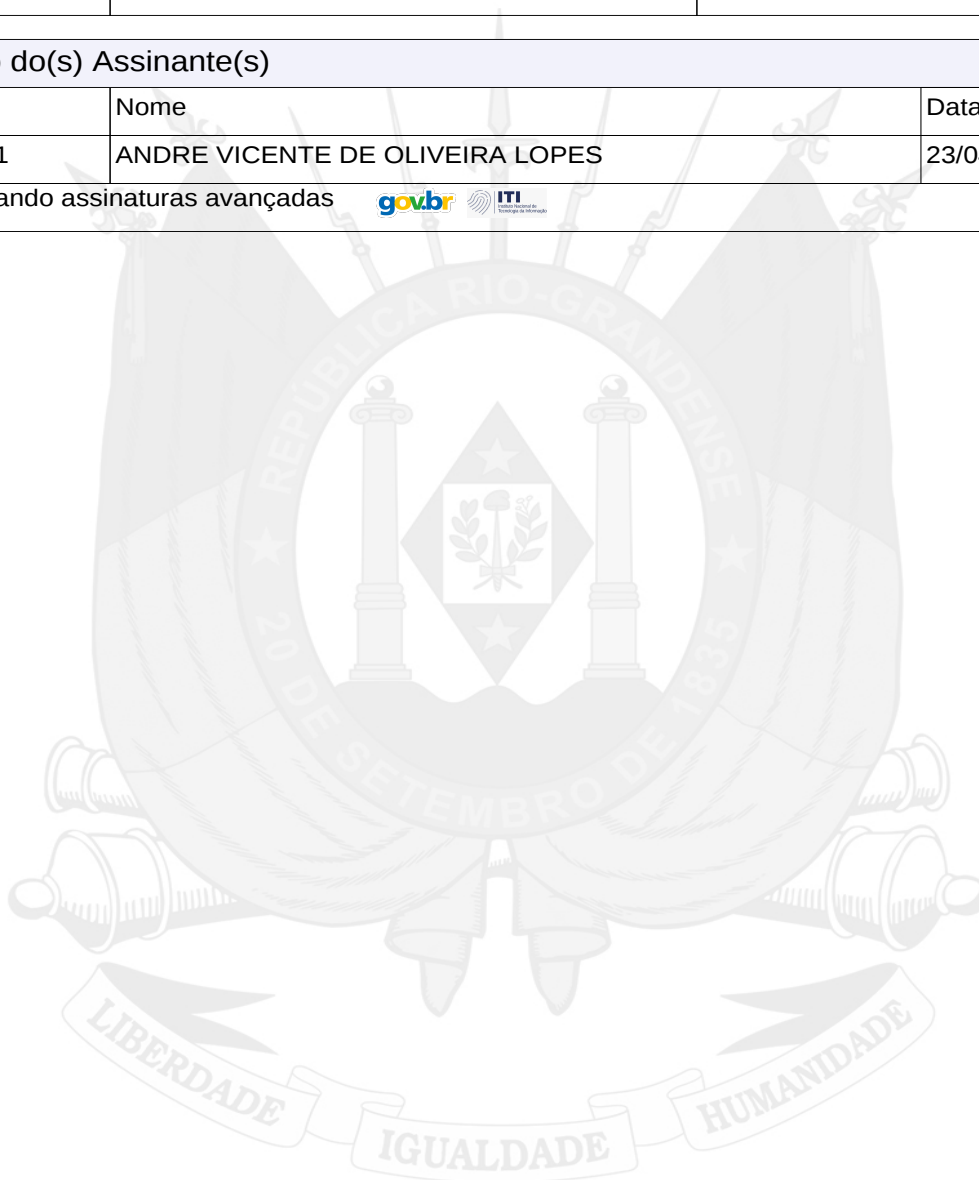
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/139.083-4	RSB2400154780	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.796.818-41	ANDRE VICENTE DE OLIVEIRA LOPES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210533027 em 23/04/2024 da Empresa ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ 54854210000176 e protocolo 241390834 - 23/04/2024. Autenticação: CFB3E52561B76BC5B140D0E3A6DA1C4DDDA7885. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/139.083-4 e o código de segurança FtsP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA

ANDRE VICENTE DE OLIVEIRA LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 30/04/1979, profissão: Engenheiro Civil, nº do CPF: 263.796.818-41, identidade: 02666328704, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ESTELA MARIS (VL ROSA MARIA), número 52, bairro NEOPOLIS, município GRAVATAI - RS, CEP: 94.100-350.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Carlos Gomes, número 700, bairro Boa Vista, SALA: 606; ANDAR: 5;, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.480-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, TODAS AS ATIVIDADES PERTINENTES NO CAMPO DA ENGENHARIA (SINALIZACAO, PAVIMENTACAO, REDE DE AGUA, REDE DE ESGOTO CLOACAL, REDE DE ESGOTO PLUVIAL, TOPOGRAFIA, ENSAIOS, CONTROLE TECNOLÓGICO, OFERECER SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS, CONDOMINIOS, COLETA DE LIXO , DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, CONTROLE TECNOLÓGICO, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, LIMPEZA EM



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210533027 em 23/04/2024 da Empresa ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ 54854210000176 e protocolo 241390834 - 23/04/2024. Autenticação: CFB3E52561B76BC5B140D0E3A6DA1C4DDDA7885. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/139.083-4 e o código de segurança FtsP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

PREDIOS E EM DOMICILIOS, TREINAMENTO EM INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, TESTES E ANALISES TECNICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL. INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, CAMINHOS, RETRO ESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR E FAZER TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, a integralizar até 18/04/2025, em moeda corrente vigente no país.

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ANDRE VICENTE DE OLIVEIRA LOPES	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **ANDRE VICENTE DE OLIVEIRA LOPES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;



Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO NOME FANTASIA



Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia EDDIX ENGENHARIA



Cláusula Décima Primeira - Constitui-se uma sociedade unipessoal, que se regerá pelo Art 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (§ 1º e § 2º), mediante cláusulas descritas no presente contrato social.



Cláusula Décima Segunda - A(s) parte(s) elege(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

PORTO ALEGRE/RS, 18 de abril de 2024.



ANDRE VICENTE DE OLIVEIRA LOPES: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210533027 em 23/04/2024 da Empresa ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ 54854210000176 e protocolo 241390834 - 23/04/2024. Autenticação: CFB3E52561B76BC5B140D0E3A6DA1C4DDDA7885. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/139.083-4 e o código de segurança FtsP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



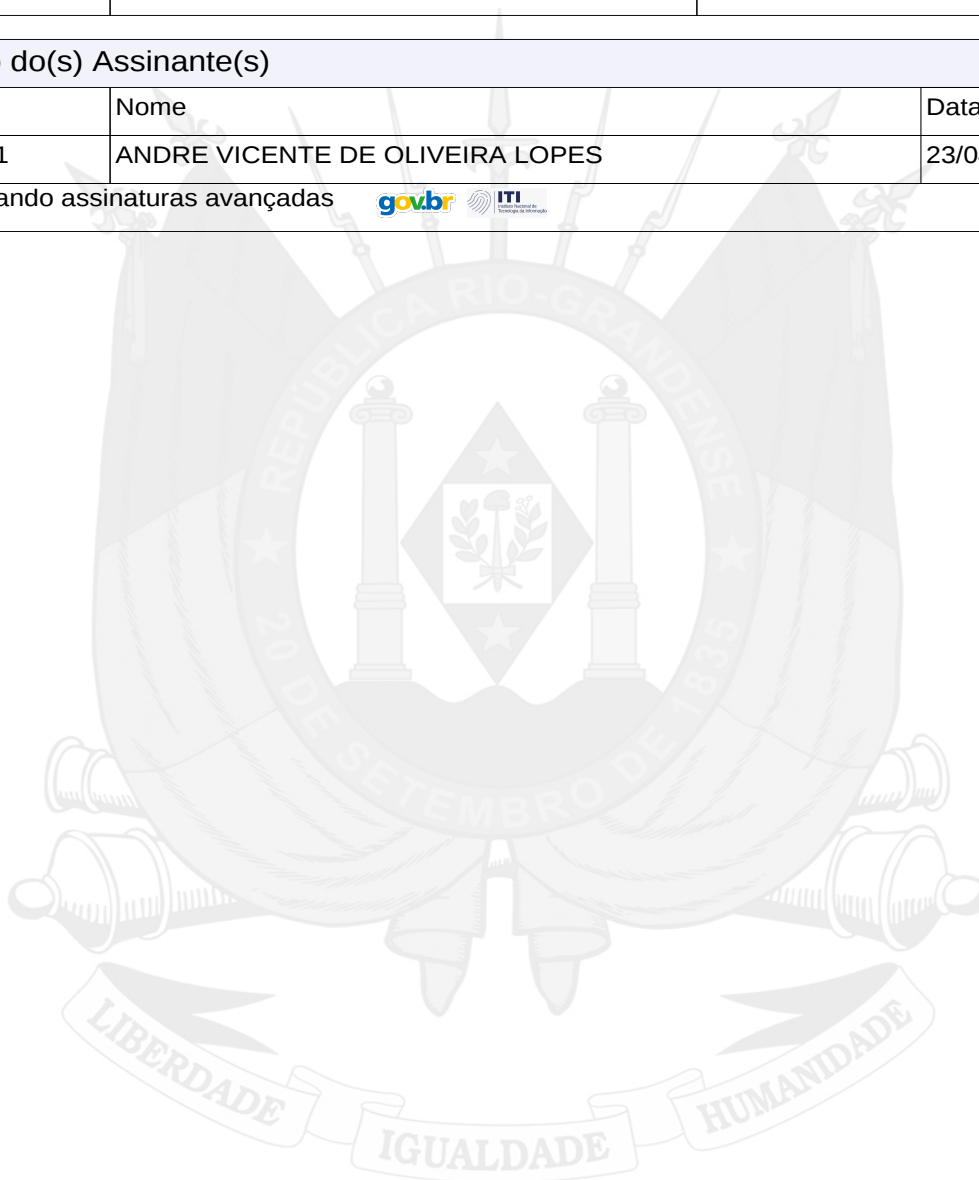
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/139.083-4	RSB2400154780	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.796.818-41	ANDRE VICENTE DE OLIVEIRA LOPES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210533027 em 23/04/2024 da Empresa ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ 54854210000176 e protocolo 241390834 - 23/04/2024. Autenticação: CFB3E52561B76BC5B140D0E3A6DA1C4DDDA7885. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/139.083-4 e o código de segurança FtsP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA, de NIRE 4321053302-7 e protocolado sob o número 24/139.083-4 em 23/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210533027, em 23/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.796.818-41	ANDRE VICENTE DE OLIVEIRA LOPES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
263.796.818-41	ANDRE VICENTE DE OLIVEIRA LOPES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2024, às 16:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/139.083-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210533027 em 23/04/2024 da Empresa ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ 54854210000176 e protocolo 241390834 - 23/04/2024. Autenticação: CFB3E52561B76BC5B140D0E3A6DA1C4DDDA7885. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/139.083-4 e o código de segurança FtsP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 23 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210533027 em 23/04/2024 da Empresa ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ 54854210000176 e protocolo 241390834 - 23/04/2024. Autenticação: CFB3E52561B76BC5B140D0E3A6DA1C4DDDA7885. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/139.083-4 e o código de segurança FtsP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL